

Esclarecimento 06/06/2006 09:24:43

Prezado Pregoeiro Pedro Massad Junior, Segue nosso questionamento referente ao Edital Pregão Eletrônico 07/2006. No item 1.12 do Anexo I-Termo de Referência, é solicitado que o robô possua no mínimo, 7 interfaces fibre channel nativa, fornecida com cabo de fibra LC-LC com, pelo menos, 5 metros (cinco metros). Considerando que existem equipamentos que para reduzir o consumo de portas no switch, compartilham a fibra do braço robótico com um dos drivers e que, para a Administração Pública gera uma preservação do investimento feito em portas de switches, entendemos que podemos ofertar um equipamento que possua 6 interfaces fibre channel. O nosso entendimento está correto ?

Resposta 06/06/2006 09:24:43

Esclarecimento prestado pela Coordenação-Geral de Sistemas de Informática, através do MEMO/INEP/DTDIE/CGSI Nº 1522 de 05/06/2006, página nº 123 dos autos. Resposta: Sim; Desde que seja devidamente comprovado que o braço robótico é compartilhado com um dos drivers do Robô ofertado.

Esclarecimento 07/06/2006 14:43:49

Prezado Pregoeiro Pedro Massad Junior, Segue nosso questionamento referente ao Edital Pregão Eletrônico 07/2006. No item 1.11, é solicitado "Possuir capacidade de expansão, em rack 19 ou gabinete, para pelo menos 8 (oito) drives e 140 (cento e quarenta) slots, através da inserção de magazines com aproveitamento total de todo o equipamento ofertado" e no item 1.32, pede-se "Deverá vir acompanhada de rack padrão 19 pol. Com altura mínima de 40u do mesmo fabricante da unidade automatizada de backup ofertada neste edital" . Em relação aos dois itens apresentados acima, entendemos que o equipamento deverá ser ofertado em rack padrão 19 pol. com altura mínima de 40u ou em gabinete, ambos do próprio fabricante da unidade automatizada de backup ofertada neste edital. O nosso entendimento está correto ?

Resposta 07/06/2006 14:43:49

Esclarecimento prestado pela Coordenação-Geral de Sistemas de Informática, através do MEMO/INEP/DTDIE/CGSI Nº 1540 de 06/06/2006, página nº 126 dos autos. Resposta: Sim.

Esclarecimento 12/06/2006 10:56:44

Solicitamos sua atenção para os seguintes itens:

Em relação ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, Item 3 – DO FORNECIMENTO, DA INSTALAÇÃO E DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

1. Entendemos que a instalação da biblioteca deverá ser feita pelo fabricante ou licitante, ficando a parte de implementação da unidade de backup na rede SAN à cargo do órgão. Perguntamos: Nosso entendimento está correto?

2. Uma vez que o software de backup será fornecido pelo INEP, entendemos que este software de backup será instalado e configurado pelo INEP. Perguntamos : nosso entendimento está correto ?

3. Entendemos que as placas HBA's deverão ser instaladas no servidor da SUN 40z pela licitante. Perguntamos: Nosso entendimento está correto?

3. Entendemos que as placas HBA's deverão ser instaladas no servidor da SUN 40z pela licitante. Perguntamos: Nosso entendimento está correto?

Em relação ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ENCARTE “A”, Item 1 – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA UNIDADE AUTOMATIZADA DE BACKUP (ROBÔ DE BACKUP):

4. Sub-item 1.2 - é solicitado que as unidades de leitura e gravação LTO-3 deverão ser compatíveis com o sistema operacional Data Ontap versão 7.0.3 ou superior, no entanto dispositivos NAS que usam sistema operacional proprietário, como é o caso, não dão suporte a agentes de backup de terceiros. Sendo assim deverá ser usado o NDMP (Network Data Management Protocol) para fazer backup desses dispositivos. Entendemos que a compatibilidade deverá ser exigida para o software de backup o qual deverá suportar o protocolo NDMP, sendo que a biblioteca deverá ser compatível com software de backup, o qual realizará o backup do NAS. Perguntamos: Nosso entendimento está correto?

5. Sub-item 1.24 – é solicitado uma HBA dual de 2GB para conexão no servidor de backup compatível com o servidor Sun V40z, S.O Windows 2000. Esta placa HBA será instalada em um slot PCI X do servidor V40z. Está correto nosso entendimento?

Resposta 12/06/2006 10:56:44

Esclarecimento prestado pela Coordenação-Geral de Sistemas de Informática, através do MEMO/INEP/DTDIE/CGSI N° 1609 de 09/06/2006, página n° 131/132 dos autos.

Esclarecimento 12/06/2006 10:57:58

Prezado Pregoeiro Pedro Massad Junior, Segue nosso questionamento referente ao Edital Pregão Eletrônico 07/2006. No Termo de Referência-Anexo I, Item 7- Dos Requisitos Gerais para Implementação do EQUIPAMENTO, Subitem 7.1.5, diz: “Após visita técnica deverá ser elaborado pela licitante, um documento contendo:” Entendemos que essa visita técnica deverá ser realizada pela CONTRATADA e não pela LICITANTE. Nosso entendimento está correto?

Resposta 12/06/2006 10:57:58

Esclarecimento prestado pelo Pregoeiro. Resposta: Sim.